



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 978 de 02 de agosto de 1993.

" DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUAL ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Cessa a partir desta data a designação da servidora MARIZA IVANETE GUIRALDELLO, portadora do RG nº 20.304.765, a qual responde interinamente pelo cargo de Diretor da Secretaria do Gabinete, designada que foi através da Portaria nº 863 de 17 de maio de 1993.

ARTIGO 2º - A referida servidora, citada no artigo anterior, permanecerá respondendo pelas funções de origem.

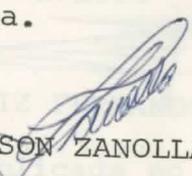
ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de agosto de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-